
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 10/2017 de 24 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 11 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 005/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova, com vista à comparticipação de despesas relacionadas com a aquisição de tachos para a valência do Serviço de Apoio Domiciliário da instituição, até ao montante máximo de € 317,12 (trezentos e dezassete euros e doze cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

11 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.